



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2026



Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 9.300.000 - CRC de Lisboa e contribuinte 502 454 563



INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS	4
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026	6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ¹	8
ATIVIDADE DO FUNDO	9
<i>Caracterização</i>	9
<i>Estratégia de investimento</i>	9
<i>Avaliação do desempenho</i>	10
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2026</i>	10
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	10
<i>Composição da carteira</i>	11
<i>Rendibilidades e Risco</i>	11
<i>Dados Históricos</i>	11
<i>Sustentabilidade</i>	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
BALANÇOS	15
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	16
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	17
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	18
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	19
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE	33
RELATÓRIO DE AUDITORIA	51



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

No primeiro semestre de 2026, a economia global evoluiu num enquadramento marcado pelo aumento da incerteza geopolítica, volatilidade dos mercados de matérias-primas e persistência de riscos relacionados com a fragmentação comercial. Depois da resiliência demonstrada ao longo de 2025, a atividade económica enfrentou novos desafios decorrentes da eclosão do conflito no Médio Oriente, dos potenciais efeitos sobre as cadeias de abastecimento e do impacto da subida dos custos energéticos sobre a confiança das famílias e dos empresários. Neste contexto, as principais instituições internacionais procederam à manutenção ou à revisão em baixa das suas previsões para o PIB, refletindo um cenário de menor dinamismo da procura global. O Fundo Monetário Internacional estima um crescimento próximo de 3,1% em 2026, depois de 3,4% em 2025, valor inferior à média registada nos últimos anos. Apesar deste abrandamento, a atividade manteve-se suportada pela robustez do consumo em várias economias avançadas e pelo contributo das emergentes, nomeadamente asiáticas. Em matéria de preços, a trajetória de gradual convergência para os objetivos dos principais bancos centrais foi interrompida, em resultado do significativo incremento das matérias-primas energéticas. Ainda assim, o crescimento dos preços permaneceu significativamente abaixo dos níveis alcançados em 2022, após a disrupção provocada pelo início da guerra na Ucrânia. O setor dos serviços constituiu outra fonte de pressão inflacionista, refletindo mercados laborais robustos e aumentos salariais ainda expressivos em diversas geografias. Ao nível da política monetária, a resiliência demonstrada pelas economias perante mais um choque adverso permitiu, em determinadas jurisdições, aos decisores prosseguir o combate à inflação através do aumento das taxas de juro diretoras, sem provocar um arrefecimento económico mais significativo.

A economia norte-americana continuou a evidenciar um desempenho superior ao da generalidade das outras regiões desenvolvidas, embora com sinais de moderação face ao observado nos anos anteriores. O crescimento foi sustentado pelo consumo privado, pelo investimento empresarial, em particular em setores associados à inteligência artificial, infraestruturas digitais e semicondutores, bem como pela solidez dos balanços das famílias. Contudo, a manutenção de condições financeiras ligeiramente restritivas, a incerteza de natureza geopolítica e a subida dos custos energéticos condicionaram parcialmente a sua evolução. O mercado de trabalho preservou a sua robustez, com a taxa de desemprego a estabilizar em torno de 4,3%, enquanto a criação líquida de emprego acelerou, registando um desempenho superior ao observado no período homólogo de 2025. Relativamente aos preços, a inflação assinalou uma aceleração ao longo do semestre, influenciada sobretudo pelo contributo das componentes energéticas e dos transportes. A rubrica subjacente permaneceu acima da meta de 2% da Reserva Federal, refletindo a persistência de pressões nos serviços, em específico nas categorias relacionadas com a habitação, a saúde, o lazer e o alojamento. Neste enquadramento, o banco central manteve uma postura prudente, embora preservando a taxa dos fundos federais entre 3,50% e 3,75%. As primeiras declarações do novo presidente da Reserva Federal enfatizaram a necessidade de os bancos centrais preservarem a credibilidade e a independência, defendendo que a estabilidade dos preços continua a ser a condição fundamental para que o dinamismo económico seja sustentável e evidenciando uma postura cautelosa relativamente aos riscos de flexibilização prematura da política monetária.

Na Área Euro, a economia registou um crescimento moderado e inferior ao observado no final do ano anterior, condicionado pelo impacto da subida dos preços energéticos no rendimento disponível das famílias, pela menor procura externa e pela persistência de fragilidades em alguns setores industriais. Ainda assim, o consumo privado beneficiou da manutenção de um mercado de trabalho sólido, da recuperação progressiva dos salários reais e da melhoria das condições financeiras observada ao longo dos trimestres anteriores. Entre os Estados-membros mantiveram-se diferenças significativas de desempenho, refletindo distintos níveis de exposição à indústria transformadora, ao comércio internacional, aos custos energéticos e a desafios estruturais específicos. O emprego continuou a apresentar um comportamento positivo, contribuindo para que a taxa de desemprego permanecesse sempre próxima do mínimo histórico desde a criação da união monetária. Em matéria de inflação, a região



assistiu a algum grau de recrudescimento das tensões sobre os preços durante a maior parte do semestre, impulsionadas, sobretudo, pela energia, embora tenham sido substancialmente menores do que as observadas durante a crise inflacionista de 2022, na sequência do início do atual conflito armado no leste da Europa. A inflação subjacente conservou-se acima da meta de 2%, traduzindo a persistência dos aumentos dos custos dos serviços. A necessidade de limitar os efeitos indiretos do choque energético e de assegurar a credibilidade do compromisso da autoridade monetária com a estabilidade de preços levou o Conselho de Governadores a decidir aumentar as taxas diretoras em junho. A taxa da facilidade permanente de depósito foi elevada para 2,25%, o primeiro agravamento em quase três anos, com a instituição a reiterar a estratégia de dependência das decisões relativamente à evolução dos indicadores e das perspetivas económicas.

As economias asiáticas continuaram a desempenhar um papel central no crescimento global, embora apresentando resultados distintos. Na China, a atividade económica manteve-se relativamente robusta no primeiro trimestre, apoiada pela evolução das exportações, do investimento em indústrias de média e alta tecnologia e das políticas de estímulo implementadas pelas autoridades. O crescimento homólogo de 5% foi impulsionado pela forte procura externa de bens de elevado valor acrescentado e pelos setores associados à transição energética. Ainda assim, a persistência de vulnerabilidades no mercado imobiliário contribuiu para uma acentuada desaceleração do consumo privado no trimestre seguinte. Perante este contexto, os decisores mantiveram uma política de estímulos seletivos, assente numa combinação de medidas fiscais direcionadas e condições monetárias acomodatórias. No Japão, a economia continuou a crescer de forma gradual, sustentada pela recuperação do consumo interno, pela melhoria dos rendimentos do trabalho e pela manutenção de condições financeiras favoráveis. Embora logo no início do semestre a inflação tenha retornado abaixo do objetivo de 2%, e mesmo preservando uma abordagem cautelosa perante os riscos para o contexto económico mundial, o banco central manteve o processo de normalização da política monetária iniciado no ano anterior, tendo voltado a decretar um aumento da taxa de juro diretora, fixando-a a 1%, o patamar mais elevado desde 1995. Em termos agregados, a região asiática continuou a afirmar-se como um dos principais motores da economia global, compensando parcialmente a desaceleração observada de várias economias avançadas.

Mercados Financeiros

No primeiro semestre de 2026 os mercados financeiros foram significativamente influenciados pelos desenvolvimentos de índole geopolítica, dos quais se destacou o conflito no Médio Oriente na sequência da intervenção militar realizada pelos Estados Unidos e Israel no Irão, no final de fevereiro. Essas operações, direcionadas a infraestruturas militares, lideranças políticas e ao programa nuclear e balístico iraniano, foram seguidas por ações retaliatórias conduzidas pelo Irão contra alvos muito diversos, incluindo infraestruturas de produção e armazenamento de bens energéticos em países da região. Outra medida retaliatória de elevadas repercussões a nível económico foi o bloqueio, na prática, da travessia do Estreito de Ormuz, por onde era transportado cerca de um quinto do petróleo transacionado a nível global, abastecendo principalmente várias economias da Ásia e da Oceânia. Na sequência da resposta das forças armadas iranianas, que tinha como objetivo pressionar norte-americanos e israelitas a cessarem os ataques em curso, o preço do petróleo e seus derivados, assim como do gás natural, registaram aumentos expressivos e extensíveis aos contratos futuros para entrega nos meses subsequentes de 2026 e em 2027. Adicionalmente, agravou-se a pressão sobre as cadeias de fornecimento globais, dado o impasse gerado pelo bloqueio em Ormuz, que motivou ainda um aumento significativo da incerteza a nível económico e geopolítico, penalizando os ativos de maior risco, mas também ativos de refúgio, que foram prejudicados pela expectativa de maior inflação e de procura por liquidez. A partir de abril, contudo, adquiriu expressão a expectativa em torno de uma retoma de negociações entre os Estados Unidos e o Irão, que pudessem conduzir a um cessar-fogo e à reabertura da circulação no Estreito de Ormuz. Neste contexto, assistiu-se ao longo do segundo trimestre a um progressivo decréscimo da aversão ao risco e da tensão geopolítica, o que, apesar da elevada incerteza, gerou condições à valorização dos mercados de ações e à descida da cotação do petróleo.



No **Mercado Monetário** da Área Euro, as taxas de juro subiram de forma significativa a partir do início de março, após a estabilidade que tinham registado no segundo semestre de 2025. A perspetiva crescente de que o Banco Central Europeu viria a elevar as taxas diretoras perante o agravamento da inflação conduziu ao aumento das taxas Euribor, com especial destaque para os prazos mais longos, incorporando de forma antecipada a expectativa de maior restritividade da política monetária. Foram registadas subidas de 0,49 p.p. e 0,46 p.p., nas taxas a 12 e a 6 meses, para 2,73% e 2,57%, respetivamente. Nos prazos mais curtos, a 1 e a 3 meses, os aumentos foram menos acentuados, de 0,26 p.p. e 0,30 p.p., respetivamente, para 2,20% e 2,32%.

No que respeita às **Obrigações** de Dívida Pública, os índices de referência para os Estados Unidos e para a Área Euro patentearam um desempenho positivo, embora condicionado pelo acréscimo de pressões inflacionistas decorrentes do aumento dos custos de energia devido aos efeitos causados pelo conflito no Médio Oriente. A perspetiva de implementação de uma política monetária mais restritiva, num enquadramento de níveis mais altos de inflação, conduziu, assim, a um movimento de subida das taxas de rendibilidade implícitas nos títulos da dívida pública, mais significativo no caso norte-americano, onde as taxas para os prazos de 2 e 10 anos subiram 0,70 p.p. e 0,30 p.p., respetivamente, para 4,17% e 4,47%. Na Área Euro, o índice de referência para as obrigações de governos também valorizou e numa maior magnitude face ao seu congénere norte-americano. As taxas de juro implícitas nos títulos de dívida alemã com maturidade a 10 anos registaram uma variação nula, mantendo-se em 2,86%, enquanto as com maturidade a 2 anos evidenciaram um acréscimo de 0,41 p.p. para 2,53%, dada a maior sensibilidade dos prazos mais curtos à perspetiva de incremento das taxas diretoras pelo Banco Central Europeu.

Relativamente às Obrigações de Dívida Privada - Crédito, a evolução favorável dos prémios de risco, ou spreads, que prosseguiram uma trajetória de estreitamento, permitiu a vários segmentos registar ganhos, que se revelaram mais pronunciados nas emissões de maior risco. No que respeita ao grau de investimento, as emissões em euros mantiveram-se relativamente estáveis, enquanto nas denominadas em dólares se verificou uma ligeira desvalorização.

Na classe de **Ações**, o semestre ficou marcado pela valorização da generalidade dos índices de referência, mais acentuada nos mercados emergentes, com exceção da China, e no Japão. Contudo, no mês de março foram registadas perdas, refletindo a aversão ao risco e a incerteza que imediatamente se seguiram ao início da intervenção militar dos Estados Unidos e de Israel no Irão. A tensão geopolítica foi gradualmente diminuindo ao longo do segundo trimestre, à medida que cresceu a probabilidade de ser alcançada uma base de entendimento entre as partes beligerantes que permitisse um cessar-fogo e a reabertura, ainda que temporária ou progressiva, do Estreito de Ormuz. Neste contexto, assistiu-se a uma retoma, pelos mercados acionistas, da trajetória anterior de subida, assente na robustez dos resultados empresariais apresentados e perspetivados para os trimestres seguintes, sobretudo no setor tecnológico e, em particular, dos segmentos associados à inteligência artificial. Nos Estados Unidos, as estimativas de crescimento dos lucros foram sucessivamente revistas em alta, atingindo o patamar mais elevado desde o período pós-Covid, com uma projeção para o conjunto do presente ano superior a 20%. Na reta final do semestre, verificou-se um ligeiro aumento da volatilidade e das dúvidas dos investidores quanto à sustentabilidade dos fortes resultados previstos para os próximos anos por parte das empresas do setor tecnológico, bem como quanto aos elevados montantes que têm sido investidos na área da inteligência artificial, implicando grandes necessidades de endividamento e cujo retorno futuro é ainda incerto. A perspetiva de taxas de juro mais elevadas na economia norte-americana contribuiu também para uma deterioração do sentimento dos investidores no final de junho. Neste contexto, assistiu-se a uma rotação que beneficiou alguns setores mais defensivos, como o da saúde, e a um recuo dos índices de referência norte-americanos e de algumas economias da Ásia onde o setor tecnológico tem vindo a ganhar grande preponderância, com destaque para a Coreia do Sul e Taiwan. Apesar disso, os mercados acionistas daquelas geografias encerraram o semestre muito próximos dos máximos históricos, tendo mesmo o da Área Euro encerrado no nível mais elevado. O mercado japonês beneficiou da depreciação do iene, o que favorece as exportações, e das perspetivas de expansão da política orçamental, enquanto, em sentido contrário, o mercado chinês permaneceu pressionado por novos sinais de fraqueza persistente do consumo interno.



Relativamente ao **Mercado Cambial**, registou-se uma dinâmica de apreciação do dólar face à generalidade das outras moedas, beneficiando essencialmente do seu estatuto de ativo de refúgio em momentos de maior incerteza geopolítica, não tendo o desanuviamento das tensões internacionais sido acompanhado por uma inversão daquela trajetória. A divisa norte-americana foi adicionalmente favorecida, no final do período, pelo aumento da probabilidade atribuída pelo mercado a uma subida dos juros diretores pela Reserva Federal no segundo semestre de 2026. Por seu turno, apesar da elevação das taxas de referência por parte do Banco Central Europeu, o euro recuou nos primeiros seis meses do ano aproximadamente 3% face ao dólar. Para este resultado influiu a moderação do crescimento na Área Euro, onde a atividade foi mais condicionada pelo conflito no Médio Oriente em comparação com outras regiões, dada a sua maior dependência da importação de petróleo e de gás natural. O iene registou uma depreciação de cerca de 4% em relação ao dólar, tendo a moeda japonesa atingido o nível mais baixo desde 1986, apesar do anúncio de subida da taxa de juro de referência pelo Banco do Japão para 1% e da intervenção das autoridades nipónicas no mercado cambial entre abril e maio, no sentido de impedir uma desvalorização considerada excessiva.

A classe de **Matérias-primas** evidenciou um desempenho positivo, suportada principalmente pelo contributo da energia. Apesar da significativa correção em baixa ocorrida sobretudo a partir de meados de maio, os preços do petróleo registaram um acréscimo superior a 20% face ao final de 2025, refletindo o aumento da incerteza geopolítica, primeiro com a incursão militar dos Estados Unidos na Venezuela e posteriormente com a perspetiva da intervenção armada no Golfo Pérsico. Os segmentos de metais industriais e de agricultura também registaram valorizações, embora menos expressivas. No primeiro caso, destacaram-se o zinco e o cobre, matérias-primas que beneficiaram de um incremento de procura estrutural associado à sua relevância para os investimentos em inteligência artificial e para a transição energética. No compósito agrícola, merece referência a subida da cotação do algodão, do trigo e do milho. Pela negativa, destaque para a depreciação do segmento de metais preciosos, em função da queda do preço do ouro, da prata e da platina, que refletiu, em grande medida, a perspetiva de subida dos juros diretores pelas principais autoridades monetárias a nível global, agravando o custo de oportunidade de deter aqueles ativos.

Perspetivas para o segundo semestre de 2026

Para o segundo semestre de 2026, a economia global continua a beneficiar de fundamentos globalmente positivos, apesar de um contexto geopolítico e energético que permaneceu desafiante ao longo dos primeiros meses do ano. A resiliência evidenciada pela atividade económica, pelo mercado de trabalho e pelos resultados empresariais, associada à manutenção de políticas orçamentais expansionistas e do ciclo de investimento relacionado com a Inteligência Artificial, permitiu absorver grande parte dos impactos decorrentes das perturbações na oferta de energia e das pressões inflacionistas. A expectável estabilização dos mercados energéticos, permitindo uma progressiva redução das pressões ascendentes sobre os preços, poderá contribuir para políticas monetárias menos restritivas do que em caso contrário, apesar da incerteza quanto aos impactos indiretos da subida do custo dos combustíveis nos preços de bens e de serviços. Neste panorama, a continuação da solidez do consumo e do investimento, a gradual moderação das pressões sobre a inflação, a par dos estímulos orçamentais em vários países e condições financeiras favoráveis, deverão continuar a contribuir para o crescimento económico mundial.

A **inflação** deverá permanecer acima dos objetivos de médio prazo de vários bancos centrais ao longo do segundo semestre, refletindo o aumento já verificado do preço da energia decorrente dos efeitos das perturbações nos mercados energéticos em consequência da eclosão do conflito no Médio Oriente e do posterior bloqueio do Estreito de Ormuz. A persistência de tensões geopolíticas, militares e comerciais potencia a volatilidade das cotações das matérias-primas com possíveis repercussões para os custos de produção das empresas. Ainda assim, prevê-se que o ritmo de crescimento dos preços permaneça relativamente contido, beneficiando da moderação das pressões salariais e da dissipação dos impactos do choque energético até ao final do primeiro trimestre do próximo ano. Um fator-chave para a moderação



da inflação será que os efeitos de segunda ordem associados ao aumento dos custos energéticos permaneçam limitados, não se verificando uma transmissão significativa do aumento do custo dos combustíveis aos preços da generalidade dos bens e serviços. Adicionalmente, o excesso de capacidade produtiva em algumas economias e os ganhos de produtividade associados à crescente aplicação de novas tecnologias na produção poderão contribuir para mitigar as pressões inflacionistas.

Os principais **bancos centrais** enfrentam o desafio de assegurar a convergência gradual da inflação para os respetivos objetivos, num contexto marcado por pressões inflacionistas associadas ao choque energético, mas também por uma atividade económica resiliente. Neste enquadramento, as autoridades monetárias deverão manter uma postura prudente e dependente da evolução dos dados económicos, procurando equilibrar o controlo da inflação com a preservação de condições financeiras que evitem um abrandamento pronunciado da atividade económica. O Banco Central Europeu deverá manter uma postura cautelosamente restritiva, podendo ser observadas subidas adicionais das taxas diretoras numa conjuntura de inflação claramente acima de 2% e de ausência de uma moderação mais substancial da atividade. Para a atuação dos decisores europeus será determinante o eventual contágio do aumento do preço da energia à inflação subjacente, o que significaria uma propagação mais ampla das pressões inflacionistas à economia. O principal risco para a Reserva Federal é a persistência da inflação em valores elevados, passível de comprometer a credibilidade da instituição no que se refere à estabilidade de preços. Caso o mercado de trabalho permaneça sólido e o crescimento económico robusto, poderá revelar-se necessário agravar o atual nível de restritividade das taxas diretoras.

O segundo semestre permanece sujeito a múltiplos **riscos** suscetíveis de gerar volatilidade nos mercados financeiros e de condicionar a atividade económica global. Entre estes, destacam-se os geopolíticos, em particular um eventual agravamento dos conflitos no Médio Oriente e na Ucrânia, bem como a possibilidade de novas perturbações nas cadeias globais de abastecimento e nos mercados energéticos, com repercussões nos preços das matérias-primas, na inflação e no crescimento económico. Paralelamente, a crescente fragmentação geoeconómica e comercial poderá penalizar o comércio internacional, contribuindo para uma maior dispersão do desempenho económico entre regiões. Acresce ainda a incerteza em torno da sustentabilidade do atual ciclo de investimento associado à Inteligência Artificial, cuja desaceleração prejudicaria o dinamismo do investimento, dos ganhos de produtividade e dos resultados das empresas.

No que se refere às **classes de ativos**, a dívida pública poderá continuar a ser influenciada por fatores de sentido oposto. Por um lado, tem potencial para beneficiar da atratividade dos níveis das taxas de juro implícitas nos **títulos de dívida** pública e da possibilidade de moderação gradual da inflação, à medida que os fluxos globais de fornecimento de energia normalizem. No entanto, o desempenho deste mercado é suscetível de ser condicionado por outros fatores, tais como a persistência de pressões inflacionistas num contexto de resiliência do consumo e do emprego, podendo justificar um maior aperto das condições monetárias do que o atualmente prospetivado. Além disso, os investidores não deixarão de estar atentos ao aumento das necessidades de financiamento, associado a défices orçamentais elevados e ao reforço da despesa pública em diversas áreas estratégicas, num ambiente de crescimento económico moderado. Este ponto, em particular, pode agravar os prémios de risco exigidos pelos investidores, refletindo-se em taxas de juro dos títulos de dívida dos governos mais elevadas.

A resiliência da atividade económica global, suportada pela robustez do consumo, pela manutenção de um mercado de trabalho relativamente sólido e pela manutenção de políticas orçamentais favoráveis ao crescimento, deverá continuar a proporcionar um contexto globalmente construtivo para os **ativos de risco**. Ainda assim, a persistência de pressões inflacionistas decorrentes do enquadramento energético e geopolítico, a par das restrições existentes do lado da oferta e da crescente fragmentação económica internacional, representa riscos, uma vez que, nesse cenário, os bancos centrais poderiam ser forçados a adotar políticas monetárias mais restritivas, conduzindo a uma desaceleração vincada do crescimento económico.

As perspetivas para os mercados acionistas permanecem genericamente favoráveis, sendo expectável que a sua valorização prossiga, ainda que previsivelmente numa magnitude mais contida e sujeita a



períodos de volatilidade, apesar dos níveis elevados de incerteza e das tensões geopolíticas. Para além do prolongamento do ciclo económico, é provável que um conjunto de fatores, mais específicos, possa ainda contribuir para o desempenho das ações, tais como a transição energética, a par dos investimentos em defesa, segurança e infraestruturas. Em adição, o forte crescimento dos resultados, com os lucros a expandirem-se ao ritmo mais acelerado desde o final da pandemia, não apenas no caso das empresas tecnológicas, relacionadas com os segmentos da inteligência artificial e dos semicondutores, mas de forma relativamente mais transversal, tem constituído um fator relevante de suporte. Contudo, com as métricas de valorização a permanecerem exigentes em alguns mercados e setores, a evolução dos resultados empresariais continuará a ser determinante para justificar os múltiplos atuais. A capacidade de as empresas se adaptarem a choques mantendo, ou inclusive melhorando as margens operacionais, e de gerar fluxos de caixa, será, por isso, um fator crítico para sustentar o interesse dos investidores por ativos acionistas, tanto mais que se perspetivam políticas monetárias mais restritivas que irão condicionar a evolução do consumo das famílias, exigindo prudência e seletividade por parte dos investidores.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário¹

Em junho de 2026, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 28.555,7 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 8,4% (2.206,99 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano¹.

No primeiro semestre do ano, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou de 212 para 218 fundos¹.

No semestre, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 80,1% do mercado, valor ligeiramente inferior ao fecho do ano anterior (81,5%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 30,1%, uma diferença de 7,6 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

Fonte:

1. CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

Valores a junho 2026



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 15 de novembro de 1993 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos indexados às taxas de juro de curto prazo, selecionados de forma ativa e discricionária, visando a obtenção de uma rentabilidade a médio e longo prazo, dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira. Sendo um OIC de obrigações de Taxa Variável, o seu património é constituído por obrigações, obrigações hipotecárias e títulos de participação, denominados em divisa euro e maioritariamente cotados em mercados da União Europeia e do Reino Unido.

O OIC não investirá o seu património em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações.

Os ativos cotados em países fora da União Europeia e do Reino Unido, não poderão representar mais de 10% do valor líquido global do OIC. O OIC investirá, direta ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações, sendo que as obrigações de Taxa Variável representarão mais de 50% do valor líquido global do OIC. O OIC não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em outros OIC.

Estratégia de investimento

No primeiro semestre de 2026, o Fundo teve uma rentabilidade líquida positiva, apesar da volatilidade e incerteza gerada pelo conflito armado no Médio-Oriente. No período registou-se uma subida de taxas de referência ao longo da curva de rendimentos, com exceção dos prazos mais longos. Os prémios de risco, partindo de valores historicamente baixos, reagiram em alta com o início do conflito, mas acabaram por reverter, suportados pelas perspetivas de acordos de paz e por uma época de resultados robusta.

O Fundo investiu cerca de 54% em obrigações de taxa variável, 43% em obrigações de taxa fixa, sendo o remanescente investido em instrumentos de mercado monetário, incluindo papel comercial. A componente de liquidez do Fundo permaneceu próximo dos 2%.

O perfil do Fundo manteve-se conservador durante o semestre, com uma duração relativamente baixa. Ao nível da exposição setorial, destaca-se como a maior exposição o setor Financeiro, seguido do Consumo (Cíclico e Não Cíclico).

Em termos de rentabilidade, todos os setores contribuíram positivamente, destacando-se o setor Financeiro pelo seu contributo mais expressivo.

Em paralelo, a seleção da componente de obrigações do Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento.

Ao longo dos próximos meses, antecipa-se que o ambiente de mercado continue a refletir alguma instabilidade, influenciado principalmente por riscos geopolíticos. A atividade económica global deverá permanecer condicionada pela retoma da oferta de petróleo e de gás natural, não ignorando também impactos provenientes das políticas comerciais adotadas pelos principais blocos económicos. Ao nível da política monetária dos principais bancos centrais, a atuação ficará muito dependente da incorporação de novos dados económicos. Na Europa, partindo de uma base de taxas de juro mais baixa, o BCE já retomou uma postura mais restritiva perante novas pressões inflacionistas, enquanto nos Estados Unidos da



América, a Reserva Federal mantém uma abordagem prudente, num contexto de inflação ainda acima do objetivo e de resiliência da atividade económica.

Neste enquadramento, marcado por maior incerteza quanto à trajetória das taxas de juro e por prémios de risco relativamente comprimidos, a gestão continuará a manter uma postura seletiva e vigilante, procurando oportunidades na classe de Crédito, em mercado primário e secundário, bem como em instrumentos de papel comercial.

Avaliação do desempenho

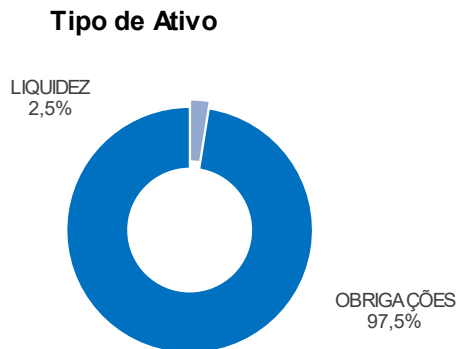
Em 30 de junho de 2026, o Fundo registava um Resultado líquido de 1.792.749 euros e um Valor líquido global de 198.798.402 euros. Nesta data o Fundo era detido por 7.164 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2026

Valores em euros	
Valores Mobiliários	193.266.468
Saldo Bancários	6.060.147
Outros Ativos	1.600.085
Total dos Ativos	200.926.700
Passivo	2.128.298
Valor Líquido de Inventário	198.798.402

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros	
Cotados em Bolsa portuguesa	17.967.930
Cotados em Bolsas europeias	128.621.547
Cotados em Bolsas não europeias	15.601.946
Negociados noutro mercado regulamentado	30.025.045
Papel Comercial	1.050.000
Unidades de participação	0
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	193.266.468

**Composição da carteira**

Alocação Geográfica (%)	
Estados Unidos	18,95%
Reino Unido	10,30%
Canadá	9,89%
Portugal	9,80%
França	9,52%
Espanha	6,27%
Alemanha	5,28%
Dinamarca	4,68%
Países Baixos	3,94%
Itália	3,67%
Finlândia	3,19%
Japão	2,72%
Outros	2,51%
Austrália	2,43%
Áustria	1,90%
Bélgica	1,83%
Suíça	1,53%
Noruega	0,80%
Suécia	0,80%

Rendibilidades e Risco

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (c)
Rendibilidade	1,70%	1,09%	- 1,83%	1,84%	- 0,02%	- 0,18%	- 3,87%	6,67 %	4,85 %	2,72 %	2,10 %
Classe de Risco (a)	3	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-
Indicador de Risco (b)	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

(c) Rendibilidade referente ao período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2021	54.401.510,3784	4,4738 €	243.380.539 €
2022	45.500.868,1976	4,3004 €	195.670.624 €
2023	33.763.096,7650	4,5868 €	154.865.682 €
2024	32.868.790,0283	4,8092 €	158.072.851 €
2025	39.664.713,3744	4,9399 €	195.938.271 €
2026 (a)	39.878.276,5588	4,9851 €	198.798.402 €

(a) Valores de 30 de junho de 2026.



Valores em euros

Custos e Proveitos	2023	2024	2025	2026 (a)
Proveitos e Ganhos	20.104.172	11.587.954	8.348.847	4.545.658
Custos e Perdas	9.328.379	4.186.599	3.560.394	2.752.909
Resultado Líquido	10.775.792	7.401.355	4.788.453	1.792.749

(a) Valores relativos ao primeiro semestre de 2026.

Valores em euros

Comissões e Taxas	2023	2024	2025	2026 (a)
- Comissão de Gestão	661.977	627.295	717.590	393.170
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	11.955	10.253	9.625	5.049
- Comissão de Depósito	165.494	156.824	179.398	98.293
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	23.634	22.531	26.038	14.290
- Custos de Auditoria	3.164	3.551	5.080	2.540
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	19	171	3.904	3.158

n.a. – não aplicável

(a) Valores relativos ao primeiro semestre de 2026

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, a Sociedade Gestora aderiu, em março de 2025, à iniciativa internacional Spring, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de



ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma os objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nos 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu Relatório de Auditoria no parágrafo "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares".

Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2026.08.12 17:47:28+01'00'

Lisboa, 11 de agosto de 2026

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2026.08.12 17:14:06+01'00'



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2026.08.12 18:13:14+01'00'



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**BALANÇOS**

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026			31-12-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido						Líquido
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações	3	191.397.157	1.105.511	286.200	192.216.468	185.380.462	61	Unidades de Participação	1	198.912.005	197.846.756
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	79.574.057	79.571.924
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	-81.480.409	-86.268.863
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	1.050.000	-	-	1.050.000	3.000.000	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	1.792.749	4.788.453
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			192.447.157	1.105.511	286.200	193.266.468	188.380.462	TOTAL DO CAPITAL DO OIC				
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	-	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS				
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	2.235	421	Resgates a Pagar a Participantes		5.005	-
TOTAL DOS VALORES A RECEBER			-	-	-	-	2.235	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar		88.613	92.352
DISPONIBILIDADES							424+...+429	Outras Contas de Credores		2.034.680	35.473	
11	Caixa		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	6.060.147	-	-	6.060.147	7.262.140	44	Pessoal		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	TOTAL DOS VALORES A PAGAR				
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	2.128.298127.825				
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			6.060.147	-	-	6.060.147	7.262.140					
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
51	Acréscimos de Proveitos		1.600.085	-	-	1.600.085	1.721.259	55	Acréscimos de Custos		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	1.300.000
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			1.600.085	-	-	1.600.085	1.721.259	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS				
TOTAL DO ATIVO			200.107.389	1.105.511	286.200	200.926.700	197.366.096	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO				
								200.926.700197.366.096				
Total do N° de Unidades de Participação			1			39.878.277	39.664.713	Valor Unitário da Unidade de Participação14,98514,9399				

Abreviaturas: MV - Mais Válias; mv - Menos Válias; P - Provisões.



CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		-	-

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		11.436	76.103	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.949.238	2.861.826
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		7	12.357
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		510.802	437.815	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.162.096	1.134.804		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.596.413	1.434.168
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
IMPOSTOS					839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-					
7412 + 7422	Impostos Indiretos		58.271	50.297					
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		10.304	5.219					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		2.752.909	1.704.238		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		4.545.658	4.308.351
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	1.455
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		-	1.455
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)		1.792.749	2.605.568	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)		-	-
	TOTAL		4.545.658	4.309.806		TOTAL		4.545.658	4.309.806
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		2.372.119	3.085.087	F-E	Resultados Eventuais		-	1.455
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		1.792.749	2.605.568
B-A	Resultados Correntes		1.792.749	2.604.113	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		1.792.749	2.605.568

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		10.109.386	27.722.436
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		9.037.000	5.345.538
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		1.072.386	22.376.898
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		14.660.817	27.615.831
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		12.300.000	14.200.000
Juros e proveitos similares recebidos		3.070.411	2.784.129
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		31.712.506	63.198.913
Juros e custos similares pagos		11.436	76.103
Outras taxas e comissões		4.012	3.995
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-1.696.726	-18.679.051
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		7	16.438
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		394.632	330.296
Comissão de depósito		98.582	82.563
Imposto e taxas		72.820	62.145
Auditoria		2.540	1.969
Research		5.515	5.296
Outros pagamentos correntes		3.573	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-577.654	-465.831
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-1.201.993	3.232.016
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	7.262.140	5.070.410
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	6.060.147	8.302.426

**DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026***(montantes expressos em Euros)***INTRODUÇÃO**

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por “OIC”) foi autorizada pela Portaria de 24 de março de 1992 do Ministério das Finanças e iniciou a sua atividade em 15 de novembro de 1993.

Em 22 de julho de 2002, incorporou o Fundo BNU Renda Mensal e em 07 de fevereiro de 2011 incorporou o Fundo Caixagest Moeda e o Fundo Caixagest Rendimento.

No dia 18 de dezembro de 2017, ocorreu a fusão por incorporação do fundo Caixagest Curto Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos indexados às taxas de juro de curto prazo, visando a obtenção de uma rentabilidade a médio e longo prazo, dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

Sendo um OIC de obrigações de Taxa Variável, o seu património é constituído por obrigações, obrigações hipotecárias e títulos de participação, denominados em divisa euro e maioritariamente cotados em mercados da União Europeia e do Reino Unido.

O OIC investe, direta ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações, sendo que as obrigações de Taxa Variável representarão mais de 50% do valor líquido global do OIC.

O OIC pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do OIC.

Os ativos cotados em países fora da União Europeia e do Reino Unido, não podem representar mais de 10% do valor líquido global do OIC.

O OIC não investe o seu património em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações.

Adicionalmente, não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

Por princípio o OIC não utiliza instrumentos e produtos financeiros derivados para cobrir riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou riscos de variabilidade dos rendimentos. No entanto, o OIC poderá vir a efetuar a cobertura dos riscos mencionados, sempre que a gestão antecipe alterações das condições do mercado. Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o OIC poderá transacionar contratos de futuros e opções sobre índices obrigacionistas ou sobre valores mobiliários individuais. O OIC pode realizar operações de permuta de taxas de juro e de taxas de câmbio (*swaps*), celebrar acordos de taxas de juro, câmbios a prazo (*FRA's* e *forwards*) e pode utilizar “*credit default swaps*”.

O OIC investe o seu património em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à cotação ou negociados em Bolsas de valores e mercados regulamentados de um Estado membro da



União Europeia, na Bolsa de Valores de Londres, no Zurich Stock Exchange, no Oslo Stock Exchange, no New York Stock Exchange, no American Stock Exchange, no *National Association of Securities Dealers Automatic Quotations* e na Bolsa de Valores de Tóquio.

Os valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário podem ser transacionados em mercados não regulamentados, que utilizando sistemas de liquidação internacionalmente reconhecidos pelos mercados financeiros (p.ex. *Clearstream* e *Euroclear*), assegurem liquidez e garantam a correta e adequada avaliação dos títulos transacionados.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 0,40%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do OIC, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,011% para o ano de 2026, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da "Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento", constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o valor líquido global do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).



O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada durante 2026 em 19%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

Encontram-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão (exceto a componente de comercialização) e depósito, suportadas pelo OIC, e as comissões suportadas pelos participantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o 1º semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2026
Valor base	197.846.756	10.169.908	-9.104.659	-	-	-	198.912.005
Diferença p/ Valor Base	79.571.924	-60.522	62.655	-	-	-	79.574.057
Resultados transitados	-86.268.863			-	4.788.453	-	-81.480.409
Resultados distribuídos	-			-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	4.788.453			-	-4.788.453	1.792.749	1.792.749
	<u>195.938.271</u>	<u>10.109.386</u>	<u>-9.042.004</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.792.749</u>	<u>198.798.402</u>
Nº de unidades de participação	<u>39.664.713</u>	<u>2.038.884</u>	<u>-1.825.320</u>				<u>39.878.277</u>
Valor da unidade de participação	<u>4,9399</u>	<u>4,9583</u>	<u>4,9537</u>				<u>4,9851</u>

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2026	Jan	197.845.951	4,9563	39.918.452
	Fev	200.653.571	4,9673	40.394.990
	Mar	197.389.567	4,9333	40.011.875
	Abr	198.469.675	4,9525	40.074.947
	Mai	197.711.653	4,9721	39.764.223
	Jun	198.798.402	4,9851	39.878.277

A 30 de junho de 2026 e a 31 de dezembro de 2025 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	30-06-2026	31-12-2025
UPs < 0,5%	7.155	7.276
0,5% ≤ UPs < 2%	5	4
2% ≤ UPs < 5%	1	1
5% ≤ UPs < 10%	1	1
10% ≤ UPs < 25%	2	2
UPs ≥ 25%	-	-
	<u>7.164</u>	<u>7.284</u>

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2026, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.



O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o 1º semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Aumentos	Reduções	30-06-2026
Depósitos à ordem	7.262.140	40.142.952	-41.344.945	6.060.147
	<u>7.262.140</u>	<u>40.142.952</u>	<u>-41.344.945</u>	<u>6.060.147</u>

Em 30 de junho de 2026, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados nas seguintes instituições financeiras:

	30-06-2026
Caixa Geral de Depósitos	6.043.864
Millennium BCP	13.433
Santander	1.157
Novo Banco	761
Banco Bilbao Vizcaya	932
	<u>6.060.147</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.



- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma



entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2026, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2026					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	5.967.064	-	-	-	5.967.064
de 1 a 3 anos	31.130.828	-	-	-	31.130.828
de 3 a 5 anos	31.912.702	-	-	-	31.912.702
de 5 a 7 anos	7.823.542	-	-	-	7.823.542
mais de 7 anos	2.240.779	-	-	-	2.240.779
	79.074.915	-	-	-	79.074.915

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o 1º semestre de 2026 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	397.888	0,2007%
Comissão de Depósito	102.224	0,0516%
Taxa de Supervisão	15.327	0,0077%
Custos de Auditoria	2.540	0,0013%
Custos de <i>Research</i>	7.765	0,0039%
Imposto do Selo - Verba 29	49.621	0,0250%
	<u>575.365</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>198.211.050</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,2903%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2026 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2026
Remunerações fixas	
Órgãos de gestão	196.299
Colaboradores	2.316.461
	<u>2.512.760</u>
Remunerações variáveis	
Órgãos de gestão	91.836
Colaboradores	564.065
	<u>655.901</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Órgãos de gestão	4
Colaboradores	97
	<u>101</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2026.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".



18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A 30 de junho de 2026, o OIC tem contratado junto da entidade Caixa Geral de Depósitos, SA., uma linha de crédito renovável – conta corrente bancária no valor de 13.115.000 euros, a qual não se encontra a ser utilizada.

**ANEXO I****Inventário da carteira de títulos**

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.03 - Obrigações diversas						
JOSEML Float 01/27	600.000	7.500	-	607.500	16.069	623.569
FIDELI 4.25% 09/2031	800.000	2.288	-	802.288	27.945	830.233
CXGD 0.375% 09/2027	499.260	-	-1.950	497.310	1.454	498.764
BCPPL 1.75% 04/2028	995.270	-	-5.110	990.160	4.075	994.235
CXGD 5.75% 10/2028	1.496.760	54.720	-	1.551.480	57.421	1.608.901
FLOEPT 4,875% 07/28	994.945	30.775	-	1.025.720	48.483	1.074.203
BCPPL 8 1/8 PERP	600.000	56.730	-	656.730	9.911	666.641
NOVBNC 4,25% 03/2028	797.846	8.706	-	806.552	10.712	817.264
MONTPI 5,625% 05/28	1.125.775	-	-2.147	1.123.628	5.594	1.129.222
FIDELI 7 3/4 PERP	400.000	34.608	-	434.608	2.780	437.388
NOVBNC 3.375% 01/31	995.890	2.550	-	998.440	14.795	1.013.235
CRLPL 3.625% 01/2030	1.099.711	6.086	-	1.105.797	16.715	1.122.512
BCPPL 4.75% 03/2037	698.978	28.091	-	727.069	9.383	736.452
BCPPL 3.125% 06/2031	996.310	-	-6.470	989.840	599	990.439
MONTPI 3.5% 06/2029	1.001.806	-	-316	1.001.490	575	1.002.065
CXGD 3% 10/2031	1.494.375	-	-18.255	1.476.120	32.918	1.509.038
CRLPL 3.25% 01/2031	1.599.012	-	-15.732	1.583.280	21.797	1.605.077
BCPPL 3.25% 05/2032	1.299.870	-	-10.192	1.289.678	6.598	1.296.276
MONTPI 3.625% 06/31	299.286	954	-	300.240	272	300.512
CMZB 2.625% 12/2028	498.040	-	-125	497.915	7.372	505.287
CMZB Float 03/2028	2.001.635	845	-	2.002.480	4.270	2.006.750
ADSGR 2.75% 11/2030	499.610	-	-7.095	492.515	8.928	501.443
ANNGR Float 04/2028	2.500.000	2.550	-	2.502.550	14.190	2.516.740
FRFP 5.375% 05/2027	995.710	19.380	-	1.015.090	5.007	1.020.097
ENGIFP 3,875% 01/31	508.076	4.174	-	512.250	9.342	521.592
AKEFP 4,25% 05/2030	1.513.515	34.800	-	1.548.315	7.336	1.555.651
RENAUL 4,875% 10/29	1.031.439	9.161	-	1.040.600	36.329	1.076.929
SUEZFP 4,625% 11/28	524.290	-	-9.580	514.710	15.205	529.915
BFCM Float 03/2027	3.002.700	5.010	-	3.007.710	6.368	3.014.078
BPCEGP Float 03/27	2.811.325	-	-4.129	2.807.196	5.225	2.812.421
URWFP 3,5% 09/2029	699.622	5.544	-	705.166	19.667	724.833
ACAFP 3,125% 01/2029	698.677	2.408	-	701.085	9.349	710.434
BNP Float 03/2029	2.502.465	7.585	-	2.510.050	1.960	2.512.010
KERFP 3.125% 11/2029	798.520	-	-680	797.840	27.397	825.237
CAFP 2.875% 12/2028	601.458	-	-4.722	596.736	9.688	606.424
AIFP 2.625% 11/2029	499.700	-	-5.600	494.100	8.558	502.658
SUFP 2.75% 07/2030	497.505	-	-4.185	493.320	7.873	501.193
ACAFP 2.875% 02/2030	399.920	-	-4.204	395.716	4.253	399.969
EDF Float 03/2028	500.000	240	-	500.240	977	501.217
RENAUL 3.625% 02/30	599.736	966	-	600.702	4.171	604.873
BFCM Float 09/2028	1.002.180	-	-410	1.001.770	979	1.002.749



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
SUFP Float 07/2028	2.000.000	780	-	2.000.780	-	2.000.780
NGGLN 3,875% 01/2029	1.016.310	1.170	-	1.017.480	17.623	1.035.103
BACR Float 05/2028	1.305.460	-	-169	1.305.291	5.928	1.311.219
INFLN 3% 10/2027	299.763	708	-	300.471	6.189	306.660
NWIDE Float 01/2029	2.000.000	7.200	-	2.007.200	10.707	2.017.907
LLOYDS Float 03/28	2.502.345	3.305	-	2.505.650	5.449	2.511.099
SANUK Float 03/2028	2.001.925	7.535	-	2.009.460	1.133	2.010.593
BACR Float 05/2029	3.020.128	7.232	-	3.027.360	13.408	3.040.768
CCEP Float 06/2027	1.002.500	-	-1.220	1.001.280	2.042	1.003.322
NWG Float 06/2028	3.000.000	13.050	-	3.013.050	4.955	3.018.005
IHGLN 3.375% 09/2030	199.034	-	-56	198.978	5.437	204.415
BACR Float 10/2029	1.200.000	1.452	-	1.201.452	5.849	1.207.301
NWIDE 3.105% 02/2031	800.000	-	-6.648	793.352	10.072	803.424
LLOYDS Float 02/2030	400.000	812	-	400.812	1.591	402.403
ROLLS 3.375% 05/2031	597.558	5.238	-	602.796	2.330	605.126
SABSM 5.125% 11/2028	398.984	11.728	-	410.712	13.086	423.798
ABANCA 5,875% 04/30	896.787	62.424	-	959.211	13.038	972.249
EDPPL 4,125% 04/2029	495.925	17.700	-	513.625	4.973	518.598
ABESM 2,25% 03/2029	718.048	63.520	-	781.568	4.636	786.204
CLNXSM 3,625% 01/29	694.015	13.335	-	707.350	10.984	718.334
CABKSM Float 09/28	2.501.245	7.305	-	2.508.550	2.514	2.511.064
SANTAN 3,25% 04/2029	898.713	3.726	-	902.439	7.212	909.651
AMSSM 3.375% 03/2030	1.002.443	-	-2.573	999.870	9.062	1.008.932
CABKSM Float 06/29	2.506.275	3.550	-	2.509.825	1.025	2.510.850
REESM 3% 10/2031	699.321	-	-9.947	689.374	15.419	704.793
SANTAN 3% 01/2030	1.099.637	-	-3.399	1.096.238	15.370	1.111.608
BBVASM Float 01/29	800.000	2.056	-	802.056	4.712	806.768
EDPPL 3.25% 02/2032	698.425	-	-5.866	692.559	9.162	701.721
SWEDA 4,375% 09/2030	994.630	51.070	-	1.045.700	35.839	1.081.539
SWEDA 2.875% 04/2029	497.520	-	-265	497.255	2.442	499.697
UCGIM 5.85% 11/2027	414.369	-	-9.617	404.752	14.617	419.369
ISPIM Float 04/2027	3.002.170	6.770	-	3.008.940	18.006	3.026.946
UCGIM Float 11/2028	2.002.400	6.780	-	2.009.180	6.811	2.015.991
DOW 0.5% 03/2027	781.608	4.392	-	786.000	1.184	787.184
MS 4.813% 10/2028	1.000.000	24.380	-	1.024.380	32.834	1.057.214
GE 1,5% 05/2029	267.120	20.016	-	287.136	555	287.691
T 2,6% 12/2029	475.939	14.536	-	490.475	6.981	497.456
BKNG 3,5% 03/2029	808.920	-	-328	808.592	9.359	817.951
KHC 3,5% 03/2029	809.031	-	-2.135	806.896	8.285	815.181
JEF 4% 04/2029	1.010.515	3.995	-	1.014.510	8.329	1.022.839
C Float 05/2028	2.002.160	2.660	-	2.004.820	7.605	2.012.425
F 4,165% 11/2028	1.200.000	16.884	-	1.216.884	30.399	1.247.283
USB Float 05/2028	3.000.000	5.310	-	3.005.310	10.253	3.015.563
JPM Float 06/2028	1.503.813	417	-	1.504.230	2.799	1.507.029
GS Float 01/2029	1.802.890	4.688	-	1.807.578	10.240	1.817.818
BAC Float 01/2028	2.000.000	2.280	-	2.002.280	9.575	2.011.855
IBM 2.9% 02/2030	899.541	-	-6.390	893.151	10.082	903.233
C Float 04/2029	1.800.000	19.080	-	1.819.080	10.301	1.829.381
EQIX 3.25% 05/2029	599.202	1.122	-	600.324	2.297	602.621



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
O 3.375% 06/2031	398.272	-	-1.064	397.208	407	397.615
F 3,622% 07/2028	1.001.430	100	-	1.001.530	33.640	1.035.170
GM 3.1% 08/2029	800.517	-	-3.949	796.568	22.490	819.058
C 2.928% 10/2030	700.000	-	-7.308	692.692	14.151	706.843
BAC Float 10/2029	1.500.000	2.820	-	1.502.820	7.104	1.509.924
MS Float 10/2029	1.500.000	4.725	-	1.504.725	10.059	1.514.784
JPM Float 02/2029	800.000	936	-	800.936	2.707	803.643
GS Float 02/2029	1.299.905	2.344	-	1.302.249	4.590	1.306.839
AMZN Float 03/2028	2.000.000	2.280	-	2.002.280	2.275	2.004.555
UBS Float 05/2029	3.000.000	24.630	-	3.024.630	13.392	3.038.022
RABOBK 4,233% 04/29	300.000	6.333	-	306.333	2.331	308.664
SDZSW 4,22% 04/2030	1.295.112	47.788	-	1.342.900	11.273	1.354.173
ABNANV Float 01/27	503.300	-	-2.165	501.135	2.999	504.134
TOYOTA Float 02/27	2.008.700	-	-4.200	2.004.500	8.296	2.012.796
RACE 3,625% 05/2030	996.770	17.140	-	1.013.910	4.072	1.017.982
INTNED 3,5% 09/2030	896.310	9.963	-	906.273	25.977	932.250
DSVDC Float 11/2026	600.000	468	-	600.468	2.520	602.988
STLA 3.375% 11/2028	1.197.084	-	-3.372	1.193.712	24.855	1.218.567
ABNANV Float 01/28	2.500.270	7.080	-	2.507.350	13.234	2.520.584
ENELIM 2.625% 02/28	298.722	-	-48	298.674	2.740	301.414
PFE 2.875% 05/2029	499.515	-	-1.075	498.440	1.693	500.133
NOVOB Float 05/2027	500.000	155	-	500.155	1.217	501.372
TMO Float 12/2027	2.600.000	910	-	2.600.910	5.441	2.606.351
ABNANV 2.625% 01/29	798.928	-	-5.824	793.104	9.551	802.655
INTNED 3.25% 05/2029	1.398.782	7.854	-	1.406.636	6.233	1.412.869
BMW Float 12/2027	1.000.000	-	-530	999.470	1.687	1.001.157
NYKRE 4,625% 01/2029	796.128	31.728	-	827.856	16.523	844.379
DANBNK Flt 10/27	2.000.000	680	-	2.000.680	12.645	2.013.325
NYKRE Float 01/2027	1.000.000	1.990	-	1.001.990	5.215	1.007.205
JYBC 3.5% 11/2031	497.645	2.770	-	500.415	10.740	511.155
DANBNK Float 10/28	2.300.845	1.294	-	2.302.139	15.244	2.317.383
DANBNK Float 11/27	500.000	380	-	500.380	1.819	502.199
SYDBDC 3.625% 05/31	996.530	9.640	-	1.006.170	3.277	1.009.447
DNBNO 4,625% 11/2029	1.501.200	49.800	-	1.551.000	45.997	1.596.997
NDAFH 3% 10/2031	1.192.920	-	-7.224	1.185.696	24.263	1.209.959
NDAFH Float 02/2029	2.000.000	4.960	-	2.004.960	6.494	2.011.454
NDAFH Float 10/2028	2.000.000	780	-	2.000.780	9.767	2.010.547
OPBANK Float 01/29	700.000	266	-	700.266	3.050	703.316
OPBANK 3.25% 05/2031	399.328	1.644	-	400.972	1.674	402.646
CCBGBB 3,75% 01/2029	596.652	11.898	-	608.550	9.863	618.413
CCBGBB Flt 09/2027	3.003.654	4.747	-	3.008.400	3.868	3.012.268
ERSTBK 3.375% PERP	1.192.800	6.924	-	1.199.724	8.520	1.208.244
ERSTBK 4% 01/2035	1.538.025	-	-24.315	1.513.710	27.452	1.541.162
OMVAV 4.3702 PERP	1.014.495	-	-8.795	1.005.700	21.911	1.027.611
CAABNK 2.75% 07/2028	499.120	-	-1.605	497.515	13.524	511.039
VOD 2.75% 07/2029	499.515	-	-4.405	495.110	13.675	508.785
VOD 2.75% 04/2030	497.725	-	-6.205	491.520	2.449	493.969
ARNDTN 0% 07/2026	1.472.175	25.365	-	1.497.540	-	1.497.540
ARNDTN 0.375 04/2027	1.469.475	-	-765	1.468.710	1.187	1.469.897
BDX 3,553% 09/2029	501.420	4.785	-	506.205	14.163	520.368



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
ARNDTN 3.5% 05/2030	998.860	-	-12.950	985.910	4.699	990.609
NTT 2.906% 03/2029	1.007.632	-	-14.822	992.810	8.519	1.001.329
MIZUHO 3.21% 05/2032	1.200.000	-	-12.588	1.187.412	4.855	1.192.267
MITCO 2.75% 03/2030	1.196.148	-	-13.476	1.182.672	10.849	1.193.521
ANZ Float 05/2027	2.800.000	3.500	-	2.803.500	8.294	2.811.794
WSTP Float 01/2028	2.000.000	5.560	-	2.005.560	11.605	2.017.165
BMO Float 04/2027	2.500.650	4.325	-	2.504.975	14.374	2.519.349
BNS 3,5% 04/2029	1.006.865	6.305	-	1.013.170	7.192	1.020.362
RY Float 07/2028	2.500.585	6.290	-	2.506.875	16.744	2.523.619
CM Float 10/2028	2.502.520	9.980	-	2.512.500	15.190	2.527.690
CM Float 02/2028	2.003.270	430	-	2.003.700	8.927	2.012.627
NACN Float 03/2029	3.000.000	16.020	-	3.016.020	5.602	3.021.622
RY Float 06/2029	3.004.345	10.265	-	3.014.610	4.241	3.018.851
BMO Float 10/2029	2.000.000	3.660	-	2.003.660	10.002	2.013.662
TD Float 07/2028	1.005.128	122	-	1.005.250	5.090	1.010.340
Sub-Total:	191.397.157	1.105.511	-286.200	192.216.468	1.589.675	193.806.143
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.11 - Papel comercial						
P.C.VISABEIRA125ªEM	1.050.000	-	-	1.050.000	10.410	1.060.410
Sub-Total:	1.050.000	-	-	1.050.000	10.410	1.060.410
Total	192.447.157	1.105.511	-286.200	193.266.468	1.600.085	194.866.553



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE



Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, nºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXAGEST OBRIGAÇÕES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC,S.A.

O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu Relatório de Auditoria no parágrafo "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares".

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
●● ☐ Sim	●○ ☒ Não
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:_%	☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de 3,73% a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social: _%	☐ com um objetivo social
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social: _%	☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável.

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?



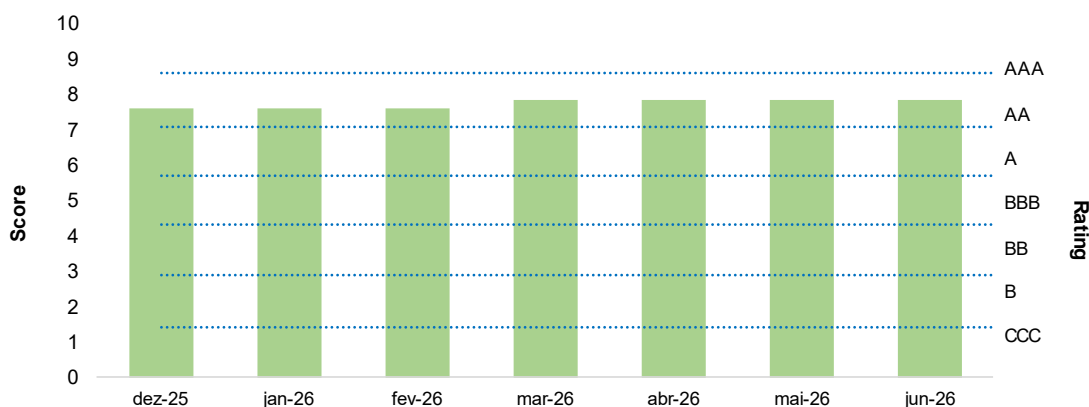
Durante 2026, a seleção de emitentes desta Carteira do Fundo de Investimento Mobiliário (Carteira) enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site www.caixagestaodeativos.pt, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão da Carteira, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Neste contexto, em 2026, na composição da Carteira, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 96% do valor patrimonial do Fundo, resultando num *score* ponderado de 7,87, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído, no decorrer de 2026, conforme se demonstra:

Avaliação de Sustentabilidade da Carteira Score/Rating



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão de exclusão), nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a atividades consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB.



Em 2026, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão da Carteira, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

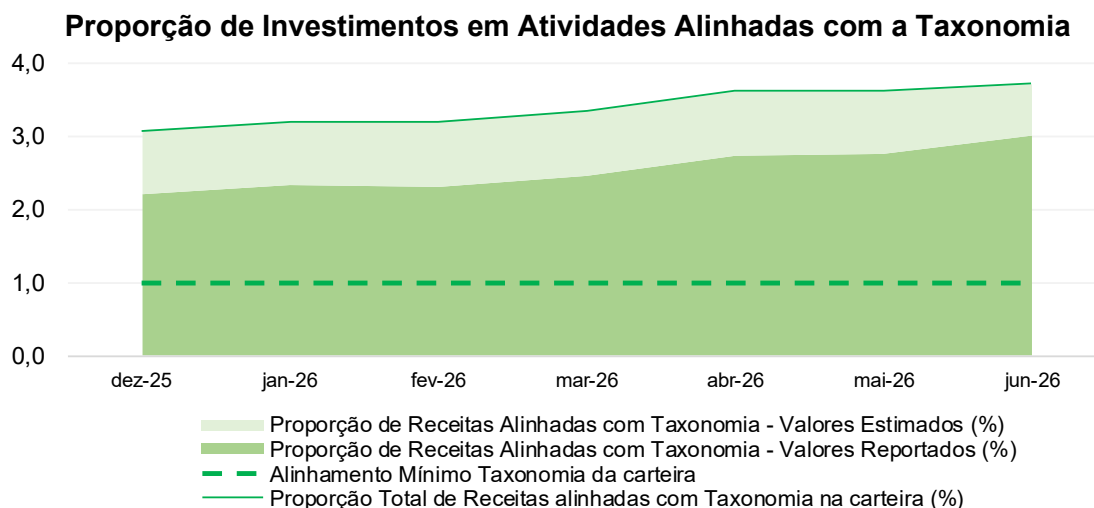
Ao longo de 2026 foram realizados investimentos em emitentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emitentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de eficiência energética, veículos elétricos, construção sustentável e energias alternativas;
- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde, nutrição ou áreas de financiamento a pequenas e médias empresas

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2026, a Carteira apresentava uma exposição de 86,12% a ativos que promovem características ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 6,10%.

Não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2026, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção¹ de investimentos de 3,73% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2026, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

¹ De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património da Carteira, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2026, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-25	mar-26	jun-26
Desempenho Global Sustentabilidade			
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	7,60	7,86	7,87
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	95,24	95,67	96,56
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,55	0,00	0,00
Promoção de Características Ambientais / Sociais			
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam características de sustentabilidade (%)	81,32	83,24	86,12
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de características de sustentabilidade (%)	4,38	4,60	6,10
Investimentos Sustentáveis			
- Exposição a emitentes alinhados com Taxonomia (%)	16,99	16,89	16,68
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	3,09	3,36	3,73
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	3,09	3,36	3,73
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ¹⁾	2,22	2,46	3,01
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ²⁾	0,87	0,89	0,72
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	7,76	8,10	9,54
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	6,81	7,18	8,19

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) Dados Reportados;

2) Dados Estimados.



Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora² serão desagregados para esta Carteira, com referência a 2026, no ponto específico deste Anexo.

... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão da Carteira em 2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia da Carteira se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, a Carteira realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

² Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2025, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA2025.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do *Rating* de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do *Rating* de Sustentabilidade da Carteira.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão da Carteira incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investe, análises efetuadas pela



própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos, em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2026 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão desta Carteira, em empresas beneficiárias de investimento, em Organizações Soberanas e Supranacionais.



Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2025	Impacto mar-2026	Impacto jun-2026	Cobertura (%) Jun-2026
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				
1. Emissões de GEE (tCO ₂ e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	1.540,0	1.707,9	1.873,0	99,14
Emissões de GEE de categoria 2	755,4	802,7	795,5	99,14
Emissões de GEE de categoria 3	39.653,1	42.001,1	33.048,8	99,14
Total das emissões de GEE	41.948,5	44.511,6	35.717,3	99,14
2. Pegada de carbono (tCO ₂ e por 1 M Euro investido no fundo)	228,9	236,6	186,8	99,14
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹	579,5	570,4	514,2	99,14
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²	5,4	6,5	5,0	99,14
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³	54,8	57,4	54,2	98,52
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴	2,5	2,8	2,7	99,14
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵	7,1	7,0	5,1	99,14
Água				
8. Emissões para o meio aquático ⁶	0,6	0,6	0,4	5,71
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷	0,3	0,3	0,3	99,14
Indicador adicional				
Água, resíduos e emissões materiais				
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸	0,2	0,0	0,0	99,14
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹	0,0	0,0	0,0	99,14
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰	0,5	1,5	0,0	99,14
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹	15,9	15,4	17,1	91,26
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²	40,5	40,3	39,9	99,14
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³	0,0	0,0	0,0	99,14
Indicador adicional				
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴	3,1	5,2	5,7	99,14
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais				
Ambientais				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO ₂ e) ¹⁵	0,0	0,0	0,0	0,00
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social ¹⁶	0,0	0,0	0,0	0,00
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários				
Combustíveis fósseis				
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷	0,0	0,0	0,0	0,00
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸	0,0	0,0	0,0	0,00

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;



5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora



contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “.... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão desta Carteira com referência a 30 de junho de 2026.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
BACR Float 05/2029	Financeiro	Reino Unido	1,53%
UBS Float 05/2029	Financeiro	Suiça	1,53%
ISPIM Float 04/2027	Financeiro	Itália	1,52%
NACN Float 03/2029	Financeiro	Canadá	1,52%
RY Float 06/2029	Financeiro	Canadá	1,52%
NWG Float 06/2028	Financeiro	Reino Unido	1,52%
USB Float 05/2028	Financeiro	Estados Unidos da América	1,52%
BFCM Float 03/2027	Financeiro	França	1,52%
CCBGBB Flt 09/2027	Financeiro	Bélgica	1,52%
BPCEGP Float 03/27	Financeiro	França	1,41%
ANZ Float 05/2027	Financeiro	Austrália	1,41%
TMO Float 12/2027	Saúde	Estados Unidos da América	1,31%
CM Float 10/2028	Financeiro	Canadá	1,27%
RY Float 07/2028	Financeiro	Canadá	1,27%
ABNANV Float 01/28	Financeiro	Holanda	1,27%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A Carteira na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de obrigações diversificada sectorial e geograficamente.

Não obstante a Carteira não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante 2026, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, a Carteira realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis³, numa proporção de 3,73% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis⁴ dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

Como foram alocados os ativos?

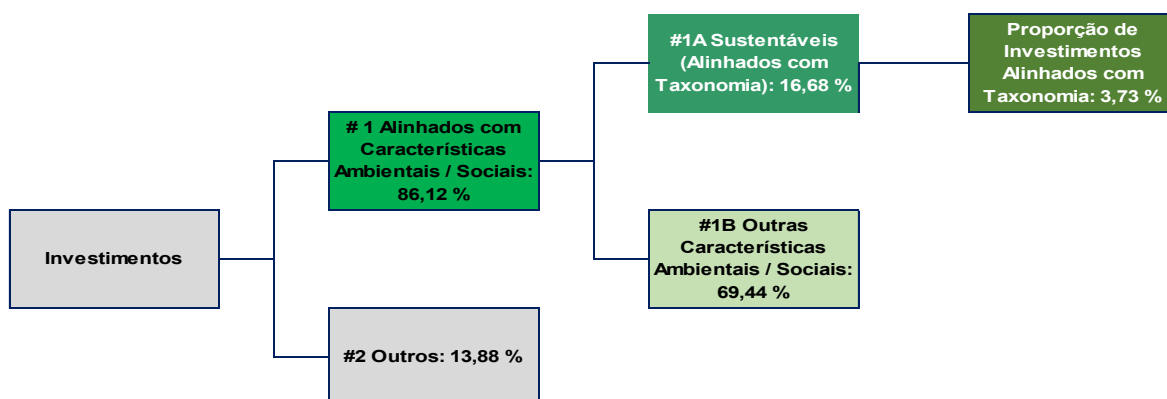
A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a Carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 97,5% de instrumentos de rendimento fixo e 2,5% de liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

³ No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

⁴ Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com características A/S abrange:

- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das características ambientais ou sociais por parte da Carteira em 2026, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores de consumo cíclico, em particular com o tema da eficiência energética e veículos elétricos, e o setor de utilidade pública, em particular com o tema da energia renovável.

No que se refere aos contributos sociais, os setores financeiro, de consumo não cíclico e imobiliário assumiram em 2025 a maior relevância na estrutura da Carteira.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.



Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, a Carteira, durante o período em análise, observou uma proporção de 3,73% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE⁵?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

☐ Sim

☐ Gás Fóssil

☐ Energia Nuclear

☒ Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de

⁵ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

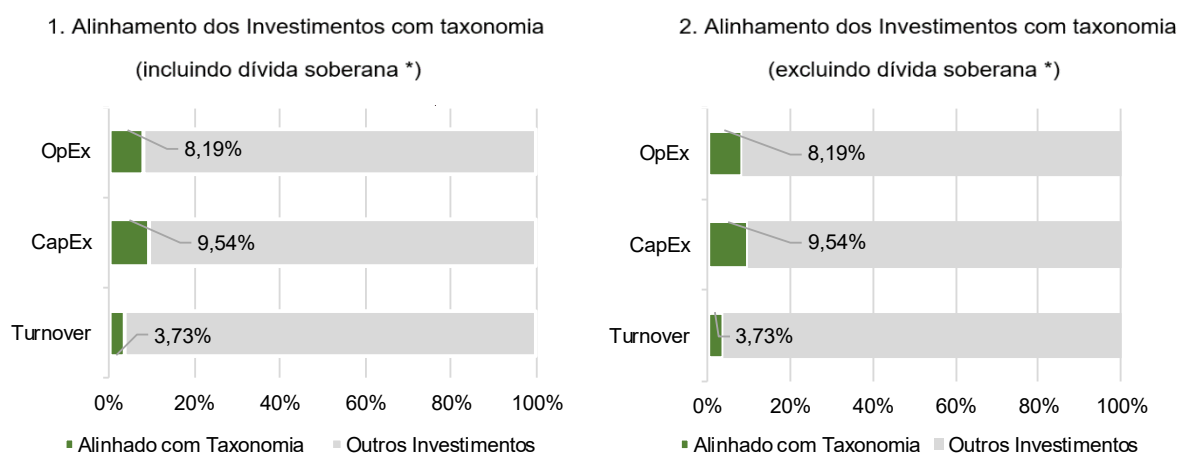


adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão desta Carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do carácter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um carácter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua



composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2026, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 3,73% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "...Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro ...".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um carácter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.



Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?

Não Aplicável.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação da Carteira, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem maioritariamente a investimentos em obrigações de emitentes, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.



Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2026, nomeadamente no âmbito da gestão desta Carteira, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2026 a publicar no website da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do CAIXAGEST Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 200 926 700 euros e um total de capital do OIC de 198 798 402 euros, incluindo um resultado líquido de 1 792 749 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do CAIXAGEST Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

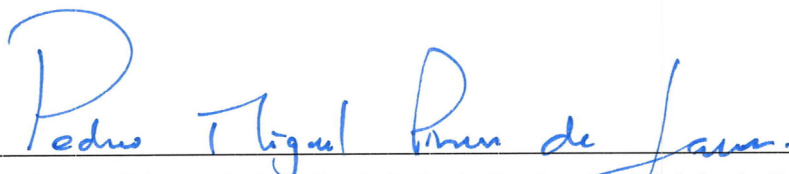
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão, incluindo o respetivo Anexo, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de agosto de 2026



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)